

na companhia da dita sua mulher para se irem utilizar de alguns bens q.' tem nelle o poder com alguns mais com q.' se achava dar estado á dita sua familia, conforme a sua vocação, e como pella resolução do primeiro de Março de mil sette centos e trinta e dous sou servido prohibir que a este Reyno passem mulheres desse Estado sem expressa ordem minha, e que para impetrar esta devião os pertendentes haver logo informação dos Governadores das Cappitanias donde fossem moradores, por evitar as dilacões deste recurço; me pedia que em atenção ao q.' alegava lhe fizesse mercê conceder licença para o refferido effeyto, e sendo visto o seu requerimento, e o que escrevestes sobre esta materia, e resposta do Procurador de minha Corôa a que se deu vista: Me pareceu dizer vos que nestas informaçoẽz deveis intrepôr o vosso parecer, e q.' assim o pratiqueis nesta informação para se poder differir ao Suplicante. El Rey N. S.^{or} o mandou pellos DD. Alexandre Metello de Souza e Menezes e Thomé Gomes Moreyra Conselheyros do seu Concelho Ultramarino, e se passou por duas vias: Pedro Alexandrino de Abreu Bern.^{des} a fes em Lixboa occidental vinte e seis de Março de mil sette centos e trinta e oito. O secretario M.^{cl} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.—Thomé Gomes Mor.^a*

Sobre o pedido que fazem os mineiros de Pernambuco para serem aliviados do imposto para casamentos reais.

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guinê, etc.— Faço saber a vos Governador e Capitão general da Cappitania de São Paulo que por parte dos moradores das Minas de Pernampanema, e Pyahy se me fes a petição cuja copea com



esta se vos inuia assignada pello secretario do meu Concelho Ultramarino em a qual me pedião que attendendo aoque me reprezentação a respeito de se auzentarem muitos daquelles moradores para as Minas dos Goyazes, e aos suplicantes terem pago o que lhes tocava pello lançamento dos seis annos do real Donativo q.' se estabeleceu para os cazamentos dos Principes do Brazil e Asturias, e serem agora obrigados a pagar por cada escravo quatro outavas, e tres quartos conforme a nova capitação q.' eu fuy servido mandar observar, os alivie de serem obrigados a pagar por aquelles q.' se auzentarão para as Minas de mayores conveniencias, ficando os suplicantes povoando aquellas de Faisqueiras tão diminutas como hé notorio. Me pareceu ordenar vos informeis com vosso parecer. El Rey N. S.^{or} o mandou pellos DD. Alexandre Metello de Souza e Menezes, e Thomé Gomes Moreyra Concelheyros do seu Concelho Ultramarino, e se passou por duas vias. Pedro Alexandrino de Abreu Bernardes a fes em Lixboa occidental a vinte, e nove de Março de mil sette centos e trinta e outo. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.—Thomé Gomes Mor.^a*

Reprezentação dos moradores das minas de Pernambuco contra o imposto para os cazamentos reaes.

SNÓR:—Dizem os moradores das minas de Pernambuco e Pyahy por seus bastantes procuradores contheudos na procuração junta q.' hindo as d.^{as} minas, no anno de 1728, o Gov.^{or} q.' foy da Capp.^{ma} de S. Paulo Ant^o da Sylva Caldr.^a Pimentel a estabelecer o real donativo dos *chapins* (1), â sua

(1) *Chapins da Rainha* era um imposto especial pago pelo povo para certas despesas da familia real portugueza.

(N. da R.)



instancia, e persuasão, forão compelidos a prometterem duas arrobas, e meya de ouro, p.^a se completarem no discurso de seis an.^s, fazendosse orsam.^{to} por 947 batias e algumas logeas e vendas, q.' então se achavão nas d.^{as} minas, tocando a cada huma duas outavas conforme o seu manejo, em cuja forma importava a quantia de 1706 $\frac{8}{as}$ por anno; porem como no mesmo tempo florecerão as minas dos Goyazes, com gr.^{de} reputação, e esperanças de mayores fortunas, forão dezerutando p.^a ellas a mayor p.^{te} dos moradores daquellas de Pernampenama, e Pyahy, com cuja dezerção se cobrou sôm.^{te} no primr.^o anno 1453 $\frac{3}{4}$ $\frac{8}{as}$, e no seg.^{do} 707 $\frac{1}{2}$ $\frac{8}{as}$, e no 3.^o 358, no quarto 374, no quinto 376, e no sexto e ultimo 286 $\frac{8}{as}$ por hirem em coda hum dos d.^{os} an.^{os} deminuindosse os moradores daquellas minas, dezerutando p.^a as outras dos Goyazes, em tal forma que vierão a ficar em huma m.^{to} deminuta povoação, não se achando nellas mais q.' cento e vinte escravos das pessoas obrigadas â contribuição do ditto donativo dos chapins de cuja dezerção derão os supp.^{tes} parte ao G.^{or} p.^a dar a providencia necessr.^a a q.' se não auzentassom sem contrebuiem com o q.' lhes tocava, o q.' não teve effeito; e por q.' os supp.^{tes}, completarão nos d.^{os} seis an.^{os} as q.^{tias} q.' lhe forão arbitradas como consta da certidão junta, e pairesse por justissima razão não estarem obrigados a satisfazerem a falta, q.' por occazião do retiro dos mais moradores se não completou não estando da p.^{te} dos supp.^{tes} o obviarem a sua auzencia, nem se lhe impedir esta por meynos alguns, ficando sobgeitos ao encargo daquelles moradores q.' se passarão as minas dos Goyazes, a solicitar mayores interesses ficando os supp.^{tes} soportando alem deste encargo, a penuria em q.' se achão as de Pernampenama, a cuja consternação deve V. Mag.^{de} acudir uzando da sua real clemencia e pied.^e p.^a serem aliviados daquelle encargo q.' lhes não compete. P. a V. Mag.^{de} como Monarcha tão rectissimo e piedozo q.' em attenção a todo o refferido, e dos supp.^{tes} terem pago o q.'



lhes tocava p.^{lo} lançamento nos d.^{os} seis an.^{os} e serem agora obrigados a pagar por cada escravo 478 ³/₄ 8/^{as}, conforme a nova Capitação q.' V. Mag.^{de} foy servido mandar observar, os alivie de serem obrigados a pagar por aquelles q.' se auzentarão p.^a minas de mayores Conven.^{as} ficando cs supp.^{es} povoando aquellas de Faisqueiras tão deminutas como hé notorio, no q.' se fazem dignos de toda a Comizeração e graça.—E. R. M.^{ce}

Sobre a pretensão de Thomé Gomes Mor.^a pescar baleas em S. Catharina

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Snor de Guinê, etc.— Faço saber a vós Governador da Capitania de São Paulo, que por parte de Thomé Gomes Moreyra se me fez a petição de q.' se vos remete a copea, assignada pello Secretario do meu Concelho Ultramarino, em a qual se offerece a estabelecer na Ilha de Santa Catherina huma nova fabrica de pesca de Baleas: Me pareceo ordenar-vos informeis com vosso parecer, ouvindo os contractadores de vosso districto q.' responderão por escripto. El Rey nosso Snór o mandou pellos Doutores Alexandre Metello de Souza e Menezes e Thomé Gomes Moreyra Concelhr.^{os} do seo concelho Ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Pedro de Macedo Ribr.^o a fez em Lix.^a occ.^a a vinte e tres de Abril de mil sette centos e trinta e outo. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.—Thomé Gomes Mor.^a*

Petição de Thomé Gomes Moreyra

Diz Thomé Gomes Moreira m.^{or} na cid.^e do Ryo de Janr.^o e homem de neg.^o da mesma praça q.' em distancia

